

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº. 01/2019.

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", no uso de suas atribuições e visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes de Engenharias Sanitária e Ambiental, objetivando preencher as duas (02) vagas, em atendimento as atividades previstas no Plano de Trabalho do CBH-Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá- ME, e de acordo com as disposições da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas.
- 1.2 - Será de responsabilidade da direção do CBH-Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá- ME, a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP.
- 1.3 - Caberá ao CBH-Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá- ME, instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, realização das entrevistas, elaboração de Atas, recebimento e conferência dos documentos e envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa.
- 1.4 - Será de responsabilidade do CBH-Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá- ME, ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário.
- 1.5- A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP.
- 1.6 - Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

2.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

2.1 – Plano de atividades do estagiário:

- Acompanhamento das reuniões do Comitê e Elaboração de Relatórios
- Preenchimento de formulários específicos do órgão financiador (sistema CINCO), ligado a implementação de medidas estruturais e estruturantes na área de Engenharia Sanitária e Ambiental.
- Controle dos registros das Atas e lista de presença
- Alimentação do website do CBH Cuiabá ME (cbhcuiaba.wixsite.com.br) e acompanhamento dos projetos desenvolvidos pelo Comitê.

2.2 - Carga horária

As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas de **segunda a sexta-feira** cumprindo **quatro (4) horas diárias** com **carga horária semanal de 20hs e mensal 80 horas**.

2.3 – Local do estágio

Campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)- Bloco da Secretaria de Tecnologia Educacional- SETEC Térreo sala 14, Av. Fernando Correa da Costa, 2.367, Bairro Boa Esperança, CEP: 78060-900 Cuiabá/MT.

3.0- DO VALOR DA BOLSA E DO ESTAGIO

- 3.1 - Será concedida ao estagiário selecionado uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 3.2 - O estágio terá a duração de um ano, *exceto no caso de portador de deficiência, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 11.788/2008*, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.
- 3.3 - A jornada de trabalho será de **quatro horas diárias**.

3.4 - O estágio será desenvolvido em de acordo com as atividades descritas no Item 2.0 acima, e em de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado pelo supervisor do estágio.

3.5 - Para estágios com duração igual ou superior a 01 (*um*) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (*trinta*) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

4.0 - DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 02 de julho de 2019 a 08 de julho de 2019, das 07h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h00, de acordo com os prazos deste Edital na Secretaria Geral do CBH de forma presencial ou via e-mail (cbhcuiba@gmail.com).

4.2 - Documentos necessários para a inscrição:

4.2.1 - Ficha de inscrição (*Anexo I do edital*).

4.2.2 - Currículo Vitae ou Lattes atualizado.

4.2.3 - Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente.

5.0 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - As fases do processo serão:

5.1.1 - Seleção dos candidatos: A Comissão de Seleção deverá elaborar Ata de Julgamento contendo a relação dos candidatos selecionados para realizar as entrevistas no período de 11 e 12 de julho de 2019, no campus da UFMT, Secretaria de Tecnologia Educacional - SETEC – Térreo, sala 14.

5.1.2 - Análise curricular.

5.1.3 - Realização das entrevistas com os candidatos selecionados.

5.1.4 - Divulgação do resultado: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata Final contendo o nome e pontuação do estagiário aprovado.

5.1.5 - Implementação da bolsa.

6.0 - DOS CRITÉRIOS

6.1 - A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

6.1.1 - Análise Curricular terá como limite de pontuação 45%.

6.1.2 - Entrevista – terá como pontuação 55%.

7.0 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1 - RG e CPF.

7.2 - Comprovante de residência (*mês atual*).

7.3 - Comprovante de matrícula no curso de *graduação de engenharia sanitária e/ou ambiental*.

7.4 - Cartão bancário em nome do candidato contendo (*número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência*).

7.5 - Resultado da Seleção (Ata Final do processo seletivo, devidamente assinada pela Comissão de Seleção).

7.6 - O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados nos endereços (cbhcuiaaba.wixsite.com.br e www.cppantanal.org.br).
- 8.2 - Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas nos sites (cbhcuiaaba.wixsite.com.br e www.cppantanal.org.br).
- 8.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados nos sites (cbhcuiaaba.wixsite.com.br e www.cppantanal.org.br).
- 8.4 - Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através do e-mail (cbhcuiaaba@gmail.com e/ou gestao.cpp@gmail.com), devendo informar no assunto do e-mail o número do processo simplificado de seleção.
- 8.5 - Em caso de empate na pontuação, o desempate será pela idade maior.
- 8.6 - Em caso de recursos, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, a ser protocolado na sede do CBH Cuiabá ME, sito a Av. Fernando Correa da Costa, 2.367 – Bairro: Boa Esperança – Campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), Térreo Sala 14.
- 8.7 - Todos os casos omissos que não estejam expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.
- 8.8- Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone (65)3313-7393 ou (65)3627-1887 por e-mail: (cbhcuiaaba@gmail.com e gestao.cpp@gmail.com)

9.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
01/07/19	Publicação do Edital e Abertura das Inscrições nos sites (CBH e CPP)
02/07/19 a 08/07/19	Período das inscrições: Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail (cbhcuiaaba@gmail.com) com o assunto Edital de Seleção n. 01/2019 .
10/07/19	Publicação do resultado dos candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção
11 e 12/07/19	Realização das entrevistas na Secretaria Geral do CBH Cuiabá ME, campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) - Bloco da Secretaria de Tecnologia Educacional - SETEC, Térreo, sala 14.
15/07/19	Publicação do resultado final do Processo Seletivo no site do CBH e CPP (<i>site CBH: cbhcuiaaba.wixsite.com.br e www.cppantanal.org.br</i>)
18 e 19/07/19	Entrega da documentação exigida no item 7.0 do Edital na Secretaria Geral do CBH Cuiabá ME, campus da Universidade Federal de Mato Grosso- Bloco da Secretaria de Tecnologia Educacional-SETEC, Térreo, sala 14.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2019

Presidente do CBH

Direção do CPP

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº. 01/2019.**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
RG:	CPF:
DADOS DA FORMAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DATA DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato